

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUN. VILA BELLA DA SANTISSIMA TRINDADE**

**DECRETO Nº 000016/17 de 14 de Fevereiro de 2017**

O PREFEITO DE VILA BELA SS. TRINDADE no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de VILA BELA SS. TRINDADE e autorização contida na Lei Municipal nº 001308/17 de 14 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**08.02 - Fundo Municipal de Saúde**

(348) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.075-2202 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.800,00
(346) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.069-2202 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	467.110,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>571.910,00</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**WAGNER VICENTE DA SILVEIRA**  
**PREFEITO**